2ª VARA CÍVEL Rua Sorbone, 375, Centreville

CEP: 13.560-760 – São Carlos - SP Telefone: (16) 3368-3260 – E-mail: saocarlos2cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 11/04/2014 18:56:06, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de São Carlos, Dr. Paulo César Scanavez.

Eu, , Escr., subscrevi.

SENTENÇA

Processo n°: **0000865-24.1993.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Sistema Financeiro da Habitação**Requerente: **Sebastiao Bastos Pereira; Apparecida Thomaselli; Maria Emilia**

Tomazelli de Abranches Zaninetti; Mateus Jose Martins

Requerido: Itaú Unibanco Sa

Juiz de Direito: Paulo César Scanavez

Fls. 1.051: extingo o processo com fundamento no inciso I, do art.

794, do CPC.

P.R.I.C. e ao arquivo, imediatamente.

São Carlos, 15 de abril de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

DATA

Na data supra, foram-me dados estes autos.

Eu, , Escr., imprimi e subscrevi.